



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4018/2013, 7 de junho de 2013.

Designa o Conselho FUNDEB, em atendimento às Leis Municipais nº 526/2007 e nº 891/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, conforme determinam as Leis Municipais nº526/2007 e nº891/2009, os seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Professores Ed. Básica	Geralda de Oliveira	Presidente	Cleison André Wolfart	Membro
Poder Executivo	Neison José Wolfart	Membro	Anna Paula Poncio	Membro
Pais de Alunos	Antônio de Oliveira	Membro	Flávia C. de Araújo	Membro
Pais de Alunos	Pâmela Luana Xavier	Membro	Kátia Harst	Membro
Sec. Mun. de Educação	Vera Ap ^a . P. Sant'Ana	Membro	Marlene A. Bortoluzzi	Membro
Diretores de Escolas	Janete F. Miotto	Vice-Presidente	Kátia E. B. Thomazini	Membro
Servidores Técnico Adm.	Roselene P. Tomazi	Membro	Helio E. Colman Fal	Membro
Estudantes	João R. Wandscher	Membro	Alberto B. Gonçalves	Membro
Estudantes	Marcia de Lima Felipe	Membro	Jailson Coscode	Membro
Conselho Tutelar	Eunice dos Santos	Membro	Andréia Meurer	Membro

Art. 2º O prazo de mandato dos Conselheiros designados por este Decreto, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4010/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 7 de junho de 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 6 / 2013

Página: 03 - ed. 576


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal